DocuSign Envelope ID: E6BBCD96-7B19-4B7A-97FD-B97255A1E87E

Zelo Participações S.A.

CNPJ/ME nº 35.716.681/0001-73 - NIRE 35300546784

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2022

Dia, Hora, Local: 26.12.2022, às 10hs, na sede social, na Rua Caetano Pinto, nº 71, sala 04, São Paulo/SP. **Presença**: totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente: Fernando Razuk; Secretário: Mauro Razuk. **Ordem do Dia**: (i) aprovação da celebração do segundo aditamento ao "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças*" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas"), celebrado em 25.05.2020, conforme aditado, entre a Companhia, o ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados PCG-Brasil Multicarteira ("FIDC PCG"), o Banco do Brasil S.A. ("BB"), o Itaú Unibanco S.A. ("Itaú") e a Anis Razuk Indústria e Comércio Ltda. ("Anis Razuk"), para alterar determinados termos e condições; (ii) aprovação da celebração do segundo aditamento à "*Cédula de Crédito Bancário nº 237/3395/0003092*" emitida pela Companhia, em 25.05.2020, conforme aditada, junto ao FIDC PCG ("CCB FIDC PCG"), a Anis Razuk, Fernando Razuk ("Fernando"), Mauro Razuk ("Mauro"), Fábio Razuk Júnior ("Fábio"), Horácio Razuk Filho ("Horácio"), Erci Lúcia Liza Razuk ("Erci") e Eduardo Razuk ("Eduardo" e, quando em conjunto com Fernando, Mauro, Fábio, Horácio e Erci, os "Avalistas PF" e, ainda, quando em conjunto com a Anis Razuk, os "Avalistas") para alterar determinados termos e condições; (iii) aprovação da celebração do segundo aditamento à "*Cédula de Crédito Bancário nº 100120050010500*" emitida pela Companhia, em 25.05.2020, conforme aditada, junto ao Itaú ("CCB Itaú"), para alterar determinados termos e condições; (iv) aprovação da celebração do sexto aditamento à "*Cédula de Crédito Bancário nº 20/00112-6*" emitida pela Anis Razuk e pela Companhia, em 30.11.2016, conforme aditada, junto ao BB ("CCB BB" e, quando em conjunto com Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, a CCB FIDC PCG e a CCB Itaú, os "Documentos"), para alterar determinados termos e condições; (v) autorizar a Companhia, a realizar todos os atos e assinar todos os documentos necessários. **Deliberações Aprovadas:** (i) a celebração do "Segundo Aditamento ao *Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças*" entre a Companhia, na qualidade de alienante fiduciária, o FIDC PCG, o BB e o Itaú, na qualidade de credores e, na qualidade de interveniente anuente, a Anis Razuk, para alterar determinados termos e condições; (ii) aprovar celebração do *"Segundo Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 237/3395/0003092"* entre a Companhia, na qualidade de eminente, o FIDC PCG, na qualidade de credor, e os Avalistas, na qualidade de avalistas, para alterar determinados termos e condições; (iii) aprovar celebração do *"Segundo Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº* 100120050010500*"* entre a Companhia, na qualidade de eminente, o Itaú, na qualidade de credor, e os Avalistas, na qualidade de avalistas, para alterar determinados termos e condições; (iv) aprovar celebração do *"Sexto Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº* 20/00112-6*"* entre a Companhia e a Anis Razuk, na qualidade de financiadas, o BB, na qualidade de financiador, a Samira Razuk ("Samira"), a Razuk Participações e Administração de Bens Próprios Ltda. ("Razuk")e os Avalistas, na qualidade de avalistas, para alterar determinados termos e condições; e (v) autorizar que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas necessárias para a celebração dos Documentos e apresentação e formalização das garantias, inclusive negociar e assinar os referidos documentos. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo/SP, 26.12.2022. **Mesa: Fernando Razuk** - Presidente, **Mauro Razuk** - Secretário. **Acionista: Fernando Razuk, Mauro Razuk, Fábio Razuk Júnior, Horácio Razuk Filho, Erci Lúcia Liza Razuk** (pp. Horácio Razuk Filho), **Eduardo Razuk** (pp. Horácio Razuk Filho)**.** JUCESP nº 43.932/23-0 em 27.01.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00146/23**, Processo **SIAFEM,20221432079** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2022/03159**, Oferta de Compra **092301090572023OC00130** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **IMPL.COCLEAR EXTERNO, COMPATIVEL ADVANCED BIONICS, SIST. IMPL. COCLEAR,12-22ELETR.OSSIF., SIST.IMPL.COCLEAR,12-22ELETR. ELETROACUST., IMPL. COCLEAR EXTERNO, COMPATIVEL NUCLEUS/ COCHLEAR, IMPL.COCLEAR EXT. COMPATIVEL DIGISONIC/NEURO/OTICON**, cuja sessão pública será realizada no dia **03/03/2023 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negocios publicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: GABRIELA RODRIGUES CARDOSO** e suplentes.

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº01182/22**, Processo **SIAFEM,20221431331** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2022/03154**, Oferta de Compra **092301090572023OC00077** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **LAMPADA PARA FOCO CIRURGICO DRAGER SOLA 700, LAMPADA PARA FOCO CIRURGICO, SOLA 500, SENSOR DE FLUXO P/ VENTILADOR DRAGER - OXYLOG 3000, SENSOR DE FLUXO (SPIROLOG) PARA APARELHO DE ANESTESIA DRAGER, COLETOR DE AGUA (WATERLOCK) PARA ANESTESIA DRAGER, CABO M**, cuja sessão pública será realizada no dia **02/03/2023 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: RENATA INACIO DA SILVA** e suplentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022
EXTRATO DO EDITAL

O Prefeito do Município de Miracatu torna público o GABARITO APÓS RECURSOS, ESPELHO DA PROVA DISSERTATIVA e os EDITAIS DE NOTAS e de CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do Concurso Público Nº 01/2022. Os referidos arquivos, na íntegra, serão publicados nos endereços eletrônicos www.concursosrbo.com.br e www.miracatu.sp.gov.br a partir desta data.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023
PROCESSO N° 299/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações: Até às 23h59 do dia **01/03/2023** pelo site https://comprasbr.com.br/. Recebimento Das Propostas: até às 8h30min do dia **07/03/23**. Inicio Da Sessão De Disputa De Pregão: às 09h do dia **07/03/23** no sítio eletrônico https://comprasbr.com.br/. Formalização De Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
PROCESSO N° 549/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. **IMPORTANTE**: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações: Até às 17h00 do dia **01/03/2023** pelo site https://bnc.org.br/. Recebimento Das Propostas: até às 8h30min do dia **06/03/23**. Inicio Da Sessão De Disputa De Pregão: às 09h do dia **06/03/23** no sítio eletrônico https://bnc.org.br/. Formalização De Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br , ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/.

Miracatu, 15 de Fevereiro de 2023.
SAULO SILVA VIEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Projetos

EDITAL DE INTIMAÇAO - 20 DIAS. PROCESSO Nº 0034772-48.2021.8.26.0100. O MMº Juiz de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dr. FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a ALEXANDRE AMARAL DA SILVA MARIANO, RG. 55.029.551-3, e CPF. 409.409198-00, que SONIA MARIA FERREIRA SOARES, RG. 24.610.647-5-SP e CPF. 149.075.988-31, ajuizou ação de Despejo, julgada procedente e condenou o executado ao pagamento de R$ 11.922,39, atualizado até (Agosto/2021) e demais cominações legais. Encontrando-se o feito, atualmente, em fase de Cumprimento de Sentença, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC e estando o executado em local ignorado, expede-se o presente edital para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10%, bem como honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º), onde o executado poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0049898-07.2022.8.26.0100. A MM.ª Juíza de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dra. BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a KENIA HUGO LUCAS, RG 20.758.0955-4 e CPF. 003.136.160-94, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por Nicom Comércio de Materiais para Construções Ltda. e outro. Estando a ré em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 12.305,48 (31/10/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de fevereiro de 2023.

Edital de Citação com Prazo 30 dias. Processo nº **1022260-85.2021.8.26.0562**. A Dra. **Lívia Maria de Oliveira Costa**, Juíza de Direito da 12ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP. Faz Saber a CIRO FONTES DA COSTA, CPF181.898.188-21, RG MG-6.547.709 que por parte de **EISA – EMPRESA INTERAGRÍCOLA S/A,** foi ajuizada ação de Execução objetivando satisfazer a obrigação, qual seja a de entregar 1000 sacas de café, bica corrida, arábica, tipo 6, cereja descascado, com até 86 defeitos e até 10% de catação (consumo interno), umidade 12%, bebida dura para melhor, percentual de peneira da safra, isento de grãos chuvados, barrentos, "varreção", mal secos, fermentados, gosto ou cheiro de secador, ou gosto estranho ao característico do café. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias efetue a entrega ou pague a dívida R$704.846,67, (Setembro/2021) nos termos do art. 811, do CPC ou querendo, em igual prazo ofereça Embargos à Execução (artigo 915 do CPC), a fluir após os 30 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1028393-46.2021.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ALI HASSAN BARAKAT**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 11.597.454-4 SSP/SP, CPF nº 025.404.328-32, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança de Aluguel, por **MARINA MANUELA PERESTELO CORREIA**, brasileira, casada, professora, RG nº 33.577.425 SSP/SP, CPF nº231.712.728-65, constando na inicial que a autora pleiteia o pagamento de aluguel referente ao atraso na entrega de dois imóveis, Foi realizado tentativas para localizar o réu no endereço da Rua Martin Afonso, nº 115, Centro, Santos/SP, CEP 11.310-01, e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para que no prazo de 15 dias decorridos, conteste a ação, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos narrados na petição inicial. No caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, VI do CPC. Será o presente edital afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos/SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0024149-31.2022.8.26.0506. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) CRISTINE BRUNA DE CHRISTO, CPF 470.125.898-92, com endereço à Rua Horacio Pessini, 430, apto. 51, Nova Alianca, CEP 14026-590, Ribeirão Preto - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO UNAERP.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 18.238,60 (dezoito mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) em outubro/2022, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 23 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001408-61.2019.8.26.0028 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Aparecida, Estado de São Paulo, Dr. LUIZ FELLIPPE DE SOUZA MARINO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** o **JOSÉ ROBERTO JUVENCIO,** CNPJ 19.650.674/0001-60**,** Rua Professor Lindolfo Gomes, 12, Centro, CEP 12525-000, Potim-SP, e avalista **JOSÉ ROBERTO JUVENCIO,** CPF 474.097.908-06 que lhe foi proposta uma ação por parte da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E DO VALE DO PARAIBA SICREDI VANGUA**, alegando em síntese: que os requeridos devem à requerente a quantia de R$ 24.623,35. E, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Aparecida, aos 03 de maio de 2022.

E D I T A L ANDRE DE AZEVEDO PALMEIRA, 1° Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos dos parágrafos 4° e 13 do artigo 216-A, da Lei n° 6.015/73. FAZ SABER, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, apresentado por **MARIA ISOLDA GONÇALVES LIRA**, RG n° 15.631.906-8/SSP-SP, CPF nº 082.519.728-76 e seu marido **PAULO MEDINA LOURENTI**, RG n° 11.043.133/SSP-SP, CPF nº 048.065.408-54, residentes e domiciliados na Avenida Armando Ítalo Sete nº 300, apartamento 115-B, Baeta Neves, nesta cidade; **QUEGINALDO GONÇALVES LIRA**, RG nº 5.105.752-9/SSP-SP, CPF nº 618.544.178-00 e sua esposa **CELIA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA LIRA**, RG nº 5.888.234-0/SSP-SP, CPF nº 703.130.838-00, residentes e domiciliados na Avenida Rebouças nº 1490, São Paulo/SP; **MICHELLE SOARES LIRA**, RG nº 42.959.059-3/SSP-SP. CPF nº 309.781.548-19 e seu marido **CAIO HENRIQUE CLEMENTE,** RG nº 33.616.690/SSP-SP, CPF nº 226.417.788-82, residentes e domiciliados na Rua Francisco Visentainer nº 549, apartamento 362, nesta cidade; e **ERIK ROBERTO SOARES LIRA,** RG n° 42.958.394-1/SSP-SP, CPF nº 361.210.868-90, residente e domiciliado na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 1667 Apto 73, Jardins São Paulo, São Paulo/SP, **prenotado nesta serventia sob nº 572.140**, que tem como objeto uma casa sob o n° 216 da Rua Angatuba, consistente de um terreno, correspondente ao lote 12 da quadra 01, da Vila Baeta Neves, Matriculado sob o n° 37.311, nesta Serventia, que conforme requerimento, planta e memorial descritivo, possui área total de 547,15m², que a modalidade de usucapião pretendida pelos requerentes é a de Usucapião Ordinário, declarando que estão na posse do imóvel há 37 anos, e que consta como proprietários tabulares de parte do imóvel com área de 330m², os mesmos que acima foram qualificados como requerentes. FAZ SABER ainda, que o presente EDITAL é feito para que a loteadora **Companhia Construtora Paulista S/A**, CNPJ n° 60.900.792/0001-82 e os **Terceiros** eventualmente interessados manifestem-se, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação, acerca do procedimento de usucapião extrajudicial mencionado, devendo a manifestação ser apresentada por escrito neste Registro de Imóveis, situado na Rua Frei Gaspar, n° 480, Centro, em São Bernardo do Campo/SP, em dia útil e horário das 9:00 às 16:00 horas; ficando cientes de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.O presente edital será afixado nesta Serventia, no lugar público e de costume, e publicado em jornal local de grande circulação, ou em veículo de circulação eletrônica (item 418.16.1 das NSCGJSP), por duas vezes, pelo prazo de 15 dias cada um. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 07 de fevereiro de 2023. Eu, (André de Azevedo Palmeira), 1° Oficial de Registro de Imóveis, fiz digitar, subscrevo e assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
Comunicado de reabertura de Licitação
Tomada de Preço nº 016/2022
Proc. Adm. Nº 169/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REURBANIZAÇÃO DO LAGO MÁRIO COSCIA E PISTA DE CAMINHADA, CONFORME CONVÊNIO Nº 102.385/2022, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 14:00 horas do 10/03/2023. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site www.tatui.sp.gov.br/tomadas. Renata Ferreira de Sousa Zanoni – Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
Comunicado de reabertura de Licitação
Tomada de Preço nº 019/2022
Proc. Adm. Nº 250/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 14:00 horas do 09/03/2023. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site www.tatui.sp.gov.br/tomadas. Renata Ferreira de Sousa Zanoni – Presidente CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ, sita à Avenida José Bonifácio, nº 517, Centro, telefone- fax nº (018) 3371-9500, através da Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal nº 001/2023 de 06 de janeiro de 2023, atendendo a requisição emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Tecnologia, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital, objetivando a contratação de empresa para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS PARA OBTENÇÃO DE AVCB - ESCOLA PRÓ-INFANCIA "MARIA APARECIDA MATOS", ESCOLA "MARIA HELENA DA SILVA SILVÉRIO", ESCOLA "CORONEL AZARIAS RIBEIRO (SJL)", ESCOLA "PROFESSOR LOURENÇO LUCIANO CARNEIRO (SCBV)", ESCOLA "MONSENHOR MARCILIO GENONI"** no Município de Maracaí, conforme TERMO DE REFERENCIA, PROPOSTA DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA e FICHA ORÇAMENTÁRIA, que ficam fazendo parte integrante deste Edital. O recebimento dos envelopes contendo nº I – Habilitação (Documentação) e nº II – Proposta Comercial, dar-se-á até **o dia 15 de março de 2023, tendo a sua abertura às 09h30m do dia referendado.**

O Edital em inteiro teor estará à disposição**, ATRAVÉS DO site da prefeitura,** ou de 2ª a 6ª feira, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min ás 16h00min, na Avenida José Bonifácio, nº 517, neste município, gratuitamente para vista e para retirada será cobrado o preço público no valor de R$ 10,00 (dez reais).

Maracaí/SP, 15 de fevereiro de 2023.
PAULO EDUARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
"COMUNICADO N.º 023/2023"

O **Sr. Aparecido Ferrari**, Prefeito do Município de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Parecer da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que, em conformidade com a fundamentação legal justificada no Parecer Interno, **RATIFICA** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2023**, com base nos termos do Artigo 74, da Lei Federal n.º 14.133/21, para a contratação da sociedade empresária **FREQUÊNCIA MODULADA LOCADORA DE SOM LTDA. – ME. – CNPJ: 07.472.387/0001-28,** para a Contratação de empresa especializada para serviço de apresentação da Banda "Cadeia Nacional" no Carnaval Tô Matão 2023, que acontecerá na Praça Alfredo de Paiva Garcia, para o Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Matão.
Cumpra-se.

Palácio da Independência, aos 15 de fevereiro de 2023.

SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
"COMUNICADO N.º 024/2023"

O **Sr. Aparecido Ferrari**, Prefeito do Município de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Parecer da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que, em conformidade com a fundamentação legal justificada no Parecer Interno, **RATIFICA** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2023**, com base nos termos do Artigo 74, da Lei Federal n.º 14.133/21, para a contratação da sociedade empresária **CLEBER APARECIDO RANGEL – ME. – CNPJ: 31.046.049/0001-09,** para a Contratação de empresa especializada para serviço de apresentação do Grupo "Turma do Samba" no Carnaval Tô Matão 2023, que acontecerá na Praça Alfredo de Paiva Garcia, para o Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Matão.
Cumpra-se.

Palácio da Independência, aos 15 de fevereiro de 2023.

SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
"COMUNICADO N.º 025/2023"

O **Sr. Aparecido Ferrari**, Prefeito do Município de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Parecer da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que, em conformidade com a fundamentação legal justificada no Parecer Interno, **RATIFICA** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2023**, com base nos termos do Artigo 74, da Lei Federal n.º 14.133/21, para a contratação da sociedade empresária **BEAT SAMBA HOUSE MUSIC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. – ME. – CNPJ: 18.521.348/0001-90,** para a Contratação de empresa especializada para serviço de apresentação da Banda "Beat Samba" no Carnaval Tô Matão 2023, que acontecerá na Praça Alfredo de Paiva Garcia, para o Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Matão.
Cumpra-se.

Palácio da Independência, aos 15 de fevereiro de 2023.

SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
"COMUNICADO N.º 026/2023"

O **Sr. Aparecido Ferrari**, Prefeito do Município de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Parecer da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que, em conformidade com a fundamentação legal justificada no Parecer Interno, **RATIFICA** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2023**, com base nos termos do Artigo 74, da Lei Federal n.º 14.133/21, para a contratação da sociedade empresária **F A F DE SOUZA PRODUÇÕES ME. – CNPJ: 18.487.515/0001-23,** para a Contratação de empresa especializada para serviço de apresentação do show da banda "Flor de Abóbora" no Carnaval Tô Matão 2023, que acontecerá na Praça Alfredo de Paiva Garcia, para o Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Matão.
Cumpra-se.

Palácio da Independência, aos 15 de fevereiro de 2023.

SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

EDITAL DE CITAÇAO E INTIMAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009354-73.2016.8.26.0001. O MMº Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I – Santana/SP, Dr. Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a ANA PAULA ALVES DE SOUZA LIMA, RG 35.357.577 e CPF. 390.605.418-71, que ROBSON DAMASCENO DOS SANTOS, RG. 42.483.369-4 e CPF. 331.078.088-06, ajuizou ação Monitória para cobrança de R$ 54.119,56 (abril/2016), onde a requerida emitiu 12 cheques do Banco Bradesco, a favor do autor, os quais foram devolvidos por insuficiência de fundos, conforme consta nos documentos anexados nos autos digitais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 700, 701 e 702 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013940-56.2022.8.26.0224. A MMª Juíza de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões do Foro de Guarulhos/SP, Dra. Caroline Quadros da Silveira Pereira, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a LUCAS JOSÉ VIEIRA DA SILVA, RG. 52.558.111-X e CPF. 406.235.758-50, que lhe foi proposta ação de Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 - REVISIONAL - por parte de ISMAEL FRANCISCO DA SILVA FILHO, brasileiro, RG.18.687.586-1 e CPF. 078.100.298-27, residente e domiciliado em MIE-KEN, SUZUKA-SHI, NISHIJO 1-19-9, GURIN HIRUZO 405, T-513-0809, JAPÃO, alegando que o requerido atingiu a maioridade civil e requer a exoneração da obrigação alimentar. Estando o requerido em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de janeiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013224-46.2022.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc...Faz Saber a JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO, CPF. 504.439.764-49, que PROGRESSO EDUCACIONAL LTDA, ajuizou ação Monitória, julgada procedente e condenou o executado ao pagamento de R$ 5.223,73, atualizado até (Maio/2022) e demais cominações legais. Encontrando-se o feito, atualmente, em fase de Cumprimento de Sentença, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC e estando o executado em local ignorado, expede-se o presente edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10%, bem como honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º), na qual o executado poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. cidade de Guarulhos, 23 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1049912-08.2021.8.26.0100. A MM. Juiza de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dra. Fabiana Marini, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a V.D.C. SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, CNPJ. 05.904.130/0001-72, na pessoa de seu representante legal, que GAFOR S/A, CNPJ. 61.288.940/0001-12, ajuizou ação Regressiva pelo Procedimento Comum, onde as partes firmaram contrato de prestação de serviços de manutenção em semirreboques, sendo a ré a única responsável pelas verbas trabalhistas dos funcionários de realizar os serviços. Todavia a Autora arcou com verbas trabalhistas de inúmeros empregados da Ré, o que justifica a presente Ação com fundamento no artigo 934 do Código Civil, sendo a ré a responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas que inadimpliu e foram suportadas pela Autora. Diante dos fatos, requer a Autora que seja a ação julgada procedente e condenar a Ré ao pagamento de R$ 414.066,08 corrigido e atualizado a partir do desembolso e no pagamento das custas processuais e dos honorários, nos termos do artigo 85, § 2º do CPC/2015. Dá a causa o valor de R$ 414.066,08. (Maio/2021). Estando o réu em local ignorado, expediu-se o edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artig